



INDICAÇÃO Nº 44/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de um Centro de Especialidade Odontológica (CEO), visando firmar parceria junto ao governo federal no projeto Brasil Sorridente.

JUSTIFICATIVA.

O projeto Brasil Sorridente é o maior programa público de saúde bucal do mundo ele foi criado no ano de 2004 e já beneficiou mais de 80 milhões de Brasileiros. Esse é um programa que abrange várias ações do ministério da saúde e em suas principais linhas de ações estão a reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal principalmente por meio da estratégia Saúde da Família.

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) já se fazem presente em mais de 800 municípios Brasileiros sendo eles referência em saúde bucal e faz parte do (SUS) e suas equipes são formadas por (THD), (ACD) e cirurgiões dentistas.

A implantação desses projetos em nosso município será um grande avanço para toda população principalmente para aqueles que não tem condições financeiras para arcar com seus tratamentos dentários, mediante a esse importante fator peço aos Nobres Pares a aprovação da matéria e antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor